

ESCOLA PROF^a MARIA ANGÉLICA DE CASTRO **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2018, às 14:00 horas (Quatorze horas), em uma das dependências da Escola Prof^a Maria Angélica de Castro, situada a rua 24 de janeiro nº 125, Bairro 06 de Agosto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 07, publicado no D.O.E. Nº 12.348 de 20/07/2018, estando presentes os membros **Francisca Vilani de Lima dos Santos, Hilda Feitoza da Silva e Maria Deuzimar Paulino de Albuquerque**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 07/2018 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a aquisição de material: Expediente, pedagógico, cantina, limpeza e permanente, para atender as necessidades da Escola **Prof^a Maria Angélica de Castro**, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 07/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **RENAN.B.DA COSTA-ME, PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI-ME, FEITOSA & FEITOSA LTDA e F.D.C. DE MORAES - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS classificados por menor preço por item, sendo as empresas: **RENAN B.DA COSTA-ME**, ganhadora dos itens: 15,24,25,28,29,31,32,53,54,66 e 67, com o valor de R\$ 1.291,96(Hum mil duzentos e noventa e hum reais e noventa e seis centavos); **FEITOSA & FEITOSA LTDA**, ganhadora dos itens: 01,02,06,12,13,14,16,18,19,20,26,33,36,41,42,45,49,55,56,57,61e 68, com o valor de R\$ 5.907,95(Cinco mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos); **PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME**, ganhadora dos itens: 03,04,05,07,10,11,17,21,22,23,27,30,35,43,51,52,58,60 e 64, com o valor de **R\$ 1.070,01**(Hum mil setenta reais e hum centavos) e **F.D.C. DE MORAES – ME**, ganhadora dos itens:08,09,34,37,39,40,44,46,47,48,50,62,63 e 65, com o valor de R\$ 1.849,93(Hum mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), as vencedoras dos itens, para apreciação e demais providências. Foi registrado também, empate nos itens: 38 e 40(Papel laminado e Papel crepom) entre as empresas Feitosa & Feitosa e F.D.C. de Moraes com os valores unitários de 0,75 e 1,00, sendo vencedora através de sorteio a empresa: F.D.C. de Moraes; No item:43(Pasta plástica transparente) empate entre as empresas: Papelaria Amazônia e F.D.C. de Moraes, com o valor unitário de 2,99, sendo vencedora através de sorteio a empresa Papelaria Amazônia e o item: 45(Giz de cera), registrou-se empate entre as empresas:Feitosa e Feitosa e F.D.C.de Moraes, com o valor unitário de 2,49, sendo a empresa Feitosa & Feitosa a vencedora através de sorteio. Este Comitê Executivo, registrou também o cancelamento do item 59(Ralador), por motivo de na hora de digitar o anexo do edital, não colocar a quantidade do referido item. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Francisca Vilani de Lima dos Santos**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº ____ (resolução nº ____, de data, publicado no D.O.E. nº ____ - ano de 2____ de data), estando presentes os membros: _____, _____, _____, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº _____/200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola _____, no município de _____, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº ____/20____. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: _____, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite ficando as demais participantes habilitadas a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para

apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.